



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto n° 3.958, de 06 de abril de 2020.**

**Concede a redução da Carga Horária, com redução proporcional dos vencimentos, da servidora Janifer da Rosa Lang, atendendo ao pedido desta e aos interesses da Administração Pública Municipal.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 84, VI, da Constituição Federal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Considerando o pedido da servidora pública fica autorizada a redução da carga horária da servidora Janifer da Rosa Lang, Supervisor Educacional, Mat. 63411, passando de 40 para 20 horas semanais, com a respectiva redução proporcional de seus vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de abril de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda